



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sapiiranga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Edital de Concurso nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA para todos os cargos será aplicada no dia **07/07/2013 (domingo)**, no **Município** de Sapiiranga/RS, nos locais e horários que seguem:

9h - manhã

LOCAIS	CARGOS
E.M.E.F. Pastor Rodolfo Saenger Rua Santa Helena, 402, Bairro Centenário.	Serviços Gerais.
C.M.E. Dr. Décio Gomes Pereira Rua Presidente Kenedy, 2222, Bairro São Luiz.	Telefonista.

14h - tarde

LOCAIS	CARGOS
E.M.E.F. Pastor Rodolfo Saenger Rua Santa Helena, 402, Bairro Centenário.	Tesoureiro.
C.M.E. Dr. Décio Gomes Pereira Rua Presidente Kenedy, 2222, Bairro São Luiz.	Agente Administrativo.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012, Anexos I e II deste Edital, bem como o relatório das inscrições canceladas, Anexo III deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo, nos sites www.objetivas.com.br e www.camarasapiiranga.com.br.

2.1. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais as seguintes inscrições: a) inscrição de nº 3692, por não apresentar requerimento; b) inscrições de nºs 1054, 1673 e 2583, por apresentarem documentação; e c) inscrições de nº 2622, por não apresentarem os requisitos necessários conforme itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2012.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **24, 25 e 26/06/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Câmara de Vereadores, em horário de expediente.

Câmara de Vereadores de Sapiiranga, 21 de junho de 2013.

GILBERTO GOETERT
Presidente

Registre-se e publique-se